

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**ATO NORMATIVO 63 /2013**

**INSTITUI A EQUIPE DE TRABALHO DO PROJETO CARAVANA DA JUSTIÇA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Desembargador **PEDRO VALLS FEU ROSA**,  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo ,  
no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58 da Resolução 15/95 –  
Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo – que  
atribui ao Presidente a competência geral para exercer a superintendência de  
todo o serviço judiciário, na qualidade de Chefe da Magistratura do Estado.

**CONSIDERANDO** os termos do Ato Normativo nº 055/2013,  
publicado no Diário da Justiça de 21 de maio de 2013, que instituiu, no âmbito  
do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, o Projeto Caravana  
da Justiça.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Instituir a equipe de trabalho que atuará na Caravana da Justiça, sem  
prejuízo da inclusão de outros servidores através de ato da Presidência do  
Tribunal de Justiça, a qual será integrada pelos membros abaixo nominados,  
todos sob chefia do **Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca Sede**, a quem  
caberá a coordenação dos trabalhos e homologação dos acordos realizados na  
Caravana nas localidades descritas no ato normativo 055/2013 e do Chefe de  
Gabinete da Presidência deste Tribunal, **Dr. Bruno Alves de Souza Toledo**.

---

|                                |          |
|--------------------------------|----------|
| ADRIANA OLIVEIRA RIBEIRO       | 20771033 |
| CLAUDIA MATHIAS DA COSTA       | 20646246 |
| HELERSON ELIAS SILVA           | 20957252 |
| HELIELTON BARREIRA VASCONCELOS | 20823775 |
| IZABELLA DALLA SILY CASAGRANDE | 20688177 |
| RALPH OLIVEIRA MARQUES JUNIOR  | 20022517 |

|                                          |          |
|------------------------------------------|----------|
| JOSEFA DE OLIVEIRA GAMA                  | 01709523 |
| LAVINIA VIEIRA DE ANDRADE SOUZA          | 20786894 |
| LORENA ROSSONI NOGUEIRA                  | 20989786 |
| MARCIA CRISTINA DE GODOYS MONTEIRO       | 20676861 |
| PAULA MORGADO HORTA MONJARDIM CAVALCANTI | 20032722 |
| LUCIANA DA LUZ FERNANDES                 | 20889655 |
| ROMULO CAMPANA TRISTAO                   | 20486295 |
| SAIONARA ALMEIDA DE JESUS ALVARENGA      | 20625735 |
| SUHEYLA FONSECA MISIRLI VERHOEVEN        | 20864801 |
| WEBER ANDRADE DE OLIVEIRA                | 20989079 |
| BRUNO ALVES DE SOUZA TOLEDO              | 20930273 |
| ANA PAULA GARCIA BARROS                  | 20953414 |
| JOÃO BATISTA DE SOUZA                    | 20935933 |
| GUILHERME VALADÃO PERDIGÃO               | 20460532 |
| JOSÉ DE MAGALHÃES NETO                   | 20345647 |
| ADRIANO VIEIRA SPESSIMILLI               | 20128712 |
| CLÁUDIA RIBEIRO MENDES FONSECA           | 2784910  |
| DANIEL SARMENTO                          | 20968467 |
| DANIELA LORDELO COLNAGO                  | 20463360 |
| DUGUAY ANDRADE BRUNOW                    | 20683632 |
| FÁBIO SANTANA VIEIRA                     | 20993325 |
| FERNANDA RAMOS RIBEIRO                   | 20836812 |
| FERNANDO ANTÔNIO GIANORDOLI TEIXEIRA     | 20419914 |

|                                              |          |
|----------------------------------------------|----------|
| JOSÉ ADRIANO PEREIRA                         | 20349586 |
| MARIA ELYSA GONÇALVES DE SOUZA               | 20345849 |
| MICHELLY RIBEIRO LIMA                        | 20675952 |
| RENATA SANTOS SOUZA                          | 20965437 |
| RONNEY BRUNELLI DUTRA                        | 20422338 |
| UALISSON DA SILVA MARTINS                    | 21019900 |
| VALÉRIA CAVATI RIBEIRO FREITAS               | 20633314 |
| SÉRGIO RICARDO DIAS DE SOUZA                 | 3477145  |
| MÁRCIO CARVALHO CAMPOS                       | 20629472 |
| MARIA TEREZA SCHWARTZ FRASSON                | 3558886  |
| LUCIANA FERREIRA DE CARVALHO MATTOS LOUREIRO | 20775881 |
| TÂNIA MARIA CABAS BICAS                      | 2864292  |
| REGINA COELI CHEQUER BOU HABIB               | 20510749 |
| GREICE GRATIVOL VENTURI                      | 20944623 |

Art. 2º - O Grupo de Trabalho ficará responsável por promover os atos executivos necessários ao bom andamento do mutirão de conciliação nos processos elencados no art. 2º do Ato Normativo 055/2013, podendo, ainda, atuar em conciliações, quando necessário, bem como proceder a implementação do orçamento participativo e operacionalização técnica para o funcionamento do projeto Caravana da Justiça.

Art. 3º – Autorizar a concessão de diárias à equipe acima constituída, observando-se a atuação isolada de cada membro da equipe, tendo em vista estar, desde já, autorizado o revezamento dos participantes, quando necessário.

Art. 4º – O presente grupo de trabalho poderá contar com a valiosa atuação dos Juízes aposentados que desejarem participar do projeto, bastando, para tanto, a manifestação neste sentido junto ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, a quem se aplica normatização específica.

Art. 5º- Este ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de junho de 2013.

P U B L I Q U E – S E

**Desembargador PEDRO VALLS FEU ROSA**  
**Presidente TJ/ES**

**REPRODUZIDO POR HAVER ALTERAÇÃO**